



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.302, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 858
Data: 27 / 12 / 2022

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE DE ASSESSOR  
PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública Vanessa Frota de Oliveira Braz – RE 11.120, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 1.693/2022;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1048/2022 – SME, quanto a revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido por meio da Portaria nº 1.693/22, à servidora pública **VANESSA FROTA DE OLIVEIRA BRAZ – RE 11.120**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.111-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.693/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo